PORTARIA Nº 42, DE 3 DE MAIO DE 2017.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Michele Aparecida Villaça.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido à servidora Michele Aparecida Villaça adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) do valor de seu vencimento, em conformidade com os arts. 60 e 61 da Lei Complementar nº 5.666, de 26 de junho de 2014.

Parágrafo único – Com a concessão disposta no *caput*, a servidora passa a fazer jus a 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 02/05/2012 a 01/05/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 3 de maio de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente da Câmara